

REQUERIMENTO Nº 2849/2024

Autor: Deputada DRA. MAYARA PINHEIROS REIS

Assunto: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, SESSÃO ESPECIAL no dia 27 de agosto de 2024 às 11h45min, no plenário Ruy Araújo, em comemoração aos 69 anos da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta -

**FUHAM** 

Senhor Presidente,

Senhores Deputados e Senhoras Deputadas,

**JUSTIFICATIVA** 

O início

Com o avanço da lepra no Estado do Amazonas, na década de 50, e em face ao sucesso obtido com o uso do medicamento sulfona no tratamento da lepra, em 1954, a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia (SPEVEA) destinou verbas para instalação e financiamentos de Dispensários de lepra para a Amazônia Legal. Em fevereiro de 1955, por meio de convênio entre o Estado do Amazonas e o Governo Federal, o Serviço Nacional de Lepra do Ministério da Saúde passou a ser responsável pela profilaxia da doença no Estado do Amazonas.

E foi assim que em 28 de agosto de 1955 o Dispensário Alfredo da Matta inaugurou, num prédio modesto no bairro da Cachoeirinha, na antiga Casa de Trânsito, também conhecida por "Casa Amarela". A adaptação obedeceu, em linhas gerais, a uma planta elaborada pelo Divisor de Obras do Ministério da Saúde e serviu de base para a construção e instalação de outros Dispensários na Amazônia. O nome foi uma homenagem ao médico sanitarista Dr. Alfredo da Matta, um dos pioneiros a trabalhar no controle e tratamento da lepra no Amazonas.



Até a metade da década de 70, os doentes reconhecidos como portadores da lepra eram trazidos para a cidade de Manaus, mas antes tinham que passar pelo Dispensário para serem registrados e depois encaminhados à Colônia Antônio Aleixo.

#### Novos rumos no controle e combate à hanseníase

Com a desativação do Hospital-Colônia Antônio Aleixo e a transferência das Irmãs Franciscanas de Maria e demais especialistas da Colônia, em 1978, para o Dispensário Alfredo da Matta, o controle da hanseníase no Amazonas tomou outro rumo.

Em 1978, o Dispensário Alfredo da Matta amplia sua atuação para a área de prevenção de deformidades e reabilitação. Neste período, começa também a treinar novos profissionais de saúde para combater a endemia. Assim, em 1979, o trabalho ambulatorial se intensificou, ampliando suas atividades, de modo que em 1982, por meio do Decreto n.º 6.808, de 24.11.1982, o Dispensário passou a ser o Centro de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta", com assistência às doenças dermatológicas, principalmente Leishmaniose, Hanseníase e atendimento ambulatorial às DSTs e assumindo a coordenação do Programa de Dermatologia Sanitária do Amazonas.

Foi também a partir desse momento que os registros dos casos de Hanseníase no Estado do Amazonas, com suas informações epidemiológicas, ficaram centralizadas no Centro de Dermatologia Alfredo da Matta. Este passou então a coordenar e executar atividades relacionadas ao controle da doença no Estado, realizando exames dermatológicos de grupos populacionais visando à busca ativa de casos de hanseníase tanto na capital como no interior; realizando treinamento de estudantes de Medicina e demais profissionais da saúde para realizar o diagnóstico e o tratamento, bem como





supervisão das unidades de saúde da capital e do interior, expandindo as ações de controle da hanseníase.

### Alfredo da Matta como Centro de Referência

Levando em consideração as inúmeras contribuições na área da Dermatologia Sanitária, especialmente no controle e combate da Hanseníase, o Ministério da Saúde, através da Portaria n.º 509, de 20 de outubro de 1987, credenciou o Centro de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta, como Centro de Referência Macrorregional em Hanseníase. Mais tarde, em 21 de dezembro de 1988, conforme a Lei Estadual n.º 1.881, o Centro de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta, passa à categoria de Instituto, sob a forma de Autarquia Estadual com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.

Baseado nos trabalhos relevantes da Instituição, o Ministério da Saúde, através da Portaria n.º 861, de 07 de agosto de 1992, reconheceu o então Instituto de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta", como "Centro de Referência Nacional" para o Programa Nacional de Controle e Eliminação da Hanseníase e outras Dermatoses de interesse sanitário.

# Centro Colaborador da OMS/OPAS

Em 30 de dezembro de 1998 que a Lei Estadual n.º 2.528, alterou a natureza jurídica da Instituição "Alfredo da Matta", passando a condição de Fundação de Direito Público, com a denominação de Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta. A instituição foi credenciada também como Centro Colaborador da Organização Mundial de Saúde OMS/OPAS para Controle, Treinamento e Pesquisa em Hanseníase para as Américas, título este conferido em 24 de novembro de 1998 bem



2024.10000.00000.9.026810 / Pg. 4

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro

como candidato ao credenciamento de Centro Colaborador da OMS/OPAS em Doenças

Sexualmente Transmissíveis.

Hoje, além do atendimento em dermatologia, doenças sexualmente

transmissíveis, a Fundação Alfredo da Matta oferece também o serviço de cirurgia

dermatológica, sendo atualmente referência no atendimento aos pacientes com

câncer de pele.

E tudo isso se deve ao trabalho de uma grande equipe profissional que sempre

levou a sério a missão da instituição de prestar assistência à população. A história não

termina aqui. Ainda há muitos desafios pela frente.

Unidade Hospitalar

Em 12 de novembro de 2021 foi publicada a Lei n° 5.672/2021 que transforma

a Fundação Alfredo da Matta em fundação hospitalar.

A mudança vai além de alteração do nome da instituição, que passa a se

chamar Fundação Hospitalar de Dermatologia e Venereologia Alfredo da Matta

(Fuham), mas principalmente permite a habilitação, junto ao Ministério da Saúde e o

credenciamento no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES), como unidade

hospitalar, ampliando suas atividades e serviços oferecidos à população.

Até então habilitada para oferecer serviços ambulatoriais, com a nova

classificação, o Alfredo da Matta está apto a realizar procedimentos como cirurgias

dermatológicas de média e alta complexidade, no atendimento do Hospital Dia.

Texto: Tomázia Tavares, servidora aposentada da Fuham. Atualização do texto:

Comunicação Social / Fuham

Dra. Mayara \*



E por isso, ante o exposto, requer-se SESSÃO ESPECIAL no dia 27 de agosto de 2024 às 11h45min, no plenário Ruy Araújo, aos representantes da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - FUHAM, para comemorar os 69 anos de atuação desta importante Fundação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 27 DE JUNHO DE 2024.

Dra. Mayara Pinheiro Reis Deputada Estadual



